PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 6.626, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de **R$ 167.000,00 – SMHAF.**

GLAUBER GULARTE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R$ 167.00,00 (Cento e sessenta e sete mil reais)**, com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2014/2017, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2014, no programa **"0185 – Habitação popular"** nas ações **"3403 – Aquisição de Equipamentos para Plantão Social" e "4527 – Manutenção das Atividades do Trabalho Social" ,** com os e**l**ementos de despesa abaixo relacionados, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários, como segue:

Crédito Especial:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
15.01.16.482.0185.3403	449052	Equipamentos e Material Permanente	22.312,00	1224*
15.01.16.482.0185.4527	319004	Contratação por Tempo Determinado	38.400,00	1224*
15.01.16.482.0185.4527	339030	Material de Consumo	29.088,00	1224*
15.01.16.482.0185.4527	339039	Outros Serviços de Terceiros – PJ	43.800,00	1224*
15.01.16..482.0185.4527	339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	33.400,00	1224*
		T o t a l.....	**167.000,00**	

(*) 1224 – Conv. MC/CEF

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Especial indicado no artigo anterior, o crédito financeiro a ser efetuado na conta corrente nº 006.00000049-8, Agência 0505-3 da Caixa Econômica Federal de Sant'Ana do Livramento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 26 de fevereiro de 2014.

GLAUBER GULARTE LIMA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLAUDIA RIBEIRO CARTANA
Secretária Municipal de Administração em exercício